

Oficio nº 1.814/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 13 de novembro de 2019

Ref.: Requerimento nº 2.116/19-CMV

Vereador Henrique Conti

Processo administrativo nº 21.664/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Henrique Conti,** consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

É de conhecimento da Municipalidade despejo de esgoto em travessia aérea em córrego localizado entre a Rod. Flavio de Carvalho e Av. Gessy Lever, nas proximidades da portaria do Condomínio Mirante do Lenheiro?

Foi efetuado vistoria pelo Departamento competente? Em caso positivo, o que ficou constatado?

Houve dano ambiental devido ao despejo? Em caso positivo, de que forma se dará a recomposição?

Há cronograma para execução de reparos?

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo foi notificada?

Houve emissão de multa ao infrator? Em caso positivo, encaminhar cópia.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Depto. de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha

elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

Α

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

Fl. 1-2, do Ofício nº 405/2019 – PRES., de 08 de novembro de 2019.

Valinhos, 08 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº 405/2019 - PRES.

Ref.: C.I. nº 2.246/19-DTL/SAJI

Assunto: Requerimento nº 2.116/2019 – Vereador José Henrique Conti

Senhor Diretor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada na C.I. em referência, prestar as informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme seguem:

1. É de conhecimento da Municipalidade despejo de esgoto em travessia aérea em córrego localizado entre a Rod. Flavio de Carvalho e Av. Gessy Lever, nas proximidades da portaria do Condomínio Mirante do Lenheiro?

Resposta: Tomou-se conhecimento do referido vazamento após solicitação feita por meio do canal de atendimento do DAEV.

2. Foi efetuado vistoria pelo Departamento competente? Em caso positivo, o que ficou constatado?

Resposta: Quando da realização de vistoria no local, foi constatado um vazamento de esgoto de pequena proporção no poço de inspeção a montante da travessia de esgoto, causado devido à erosão ocorrida às margens do Ribeirão Pinheiros. Os reparos necessários foram executados na mesma data.

3. Houve dano ambiental devido ao despejo? Em caso positivo, de que forma se dará a recomposição?

Resposta: Não foi possível mensurar o impacto causado pelo extravasamento de esgoto no Ribeirão Pinheiros.

4. Há cronograma para execução de reparos?

Resposta: Os reparos necessários foram exedutados na mesma data em que foi constatado o vazamento.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

Fl. 2-2, do Ofício nº 405/2019 – PRES., de 08 de novembro de 2019.

5. A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo foi notificada?

Resposta: Como de praxe, em ocasiões como esta, a CETESB é informada do extravasamento de esgoto.

6. Houve emissão de multa ao infrator? Em caso positivo, encaminhar cópia.

Resposta: Não houve emissão de multa, uma vez que o vazamento não ocorreu por infração de determinado indivíduo ou instituição.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

RICARDO ROGÉRIO GARDIN Presidente

Ao Ilmo, Sr.

DR. VANDERLEY BERTELI MARIO

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo Prefeitura Municipal de Valinhos NESTA